

DECRETO Nº 7589, de 05 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementa

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.365,86 (vinte um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7589			
Suplementação de Créditos			Data 05/0
luz. Cód.Reduz.Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
1			
1.24.0.24.122.0014.2192.33901400.15000000			
873	875		
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 05/0
Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			

	1	
875	1.24.0.24.122.0014.2192.33903600.15000000	
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal